DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, Estado de São Paulo, C O N V O C A o candidato aprovado no Concurso Publico, realizado nesta cidade, em 26 de março de 2023, de acordo com o Edital de Concurso Publico nº 001/2023, pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para comparecer na sede da Prefeitura para apresentar os documentos exigidos pelo citado edital, bem como os documentos administrativos exigidos, cuja listagem segue anexa e tomar posse em seu respectivo emprego:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
RENAN RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23º LUGAR

O não comparecimento no prazo de trinta dias, contados da data da publicação no Diário Oficial Do Município, implicará na desistência do candidato, podendo a Municipalidade convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Reginópolis, 05 de agosto de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

Prefeito Interino

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

01- Certidão de antecedentes criminais.

02- Atestado de gozo de boa saúde física e mental.

03- Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos e civis.

04- Comprovar estar quite com o serviço militar (homens).

05- Escolaridade e habilitação legal.

06- Declaração de não ter sido demitido "A bem do serviço público" nas administrações Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal.

07- Motoristas I e II com CNH categoria "D" ou superior.

08- Operador de Máquinas I, II e III, com CNH categoria "C" ou superior.

09- Cédula de Identidade – RG.

10- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

11- Cadastro Pessoa Física – CPF (CIC).

12- Título Eleitor.

13- PIS/PASEP.

14- Certidão de Nascimento ou Casamento.

15- Certidão de Nascimento dos filhos.

16- Declaração de não ocupar outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei.

17- Apresentar comprovante de situação regular do CPF)

18- Declaração/Relação de Bens assinada podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

19- Uma foto 3X4.

20- Comprovante de residência.

21- Numero conta corrente ou poupança no BRADESCO

22- Inscrição no órgão competente quando exigido no edital

23- Laudo médico comprovando a necessidade especial, se é compatível com o cargo.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ERRATAS

Na publicação da Lei n. 2.890, de 28 de abril de 2.025, ocorrida na da data de 29 de abril de 2.025, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VIII, Edição nº 1.365, na página 04, onde se lê: *" Lei n.º 2.990, de 28 de abril de 2025." Leia-se: "Lei n.º 2.890, de 28 de abril de 2.025."*

Na publicação da Lei n. 2.891, de 28 de abril de 2.025, ocorrida na da data de 29 de abril de 2.025, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VIII, Edição nº 1.365, na página 4, onde se lê: *" Lei n.º 2.991, de 28 de abril de 2025." Leia-se: "Lei n.º 2.891, de 28 de abril de 2.025."*

Na publicação da Lei n. 2.892, de 05 de junho de 2.025, ocorrida na da data de 05 de junho de 2.025, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VIII, Edição nº 1.388, na página 2, onde se lê: *" LEI Nº 2.992, DE 05 DE JUNHO DE 2.025." Leia-se: "LEI Nº 2.892, DE 05 DE JUNHO DE 2.025."*

Na publicação da Lei n. 2.893, de 23 de junho de 2.025, ocorrida na da data de 24 de junho de 2.025, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VIII, Edição nº 1.398, na página 02/14, onde se lê: *" LEI nº 2.993, de 23 de junho de 2025." Leia-se: "LEI nº 2.893, de 23 de junho de 2.025."*

Na publicação da Lei n. 2.894, de 23 de junho de 2.025, ocorrida na da data de 24 de junho de 2.025, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VIII, Edição nº 1.398, na página 30, onde se lê: *" LEI Nº. 2.994, de 23 de junho de 2.025." Leia-se: "LEI Nº. 2.894, de 23 de junho de 2.025."*

Na publicação da Lei n. 2.895, de 23 de junho de 2.025, ocorrida na da data de 24 de junho de 2.025, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VIII, Edição nº 1.398, na página 30, onde se lê: *" Lei n.º 2.995, de 23 de junho de 2025." Leia-se: "Lei n.º 2.895, de 23 de junho de 2025."*

Na publicação da Lei n. 2.896, de 23 de junho de 2.025, ocorrida na da data de 24 de junho de 2.025, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VIII, Edição nº 1.398, na página 30, onde se lê: *" LEI Nº 2.996, de 23 de junho de 2.025." Leia-se: "LEI Nº. 2.896, de 23 de junho de 2.025."*

Na publicação da Lei n. 2.897, de 17 de julho de 2.025, ocorrida na da data de 17 de julho de 2.025, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VIII, Edição nº 1.411, na página 02, onde se lê: *" Lei nº 2.997, de 17 de julho de 2.025." Leia-se: "Lei nº 2.897, de 17 de julho de 2.025."*

Reginópolis, 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Reginópolis

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DISPENSA Nº 013/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025.

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados, disponibilizado em ambiente 100% web, a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML para o Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, faça a leitura das informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 06/08/2025 das 8:00 horas a 08/08/2025 17:00 horas).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência independente de transcrições.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 05 de agosto de 2025.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DISPENSA Nº 017/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025.

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto**: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de profissionais de segurança não armados necessários para a realização do evento 49º Quermesse em Louvor a Nossa Senhora Rainha dos Anjos (nos dias 09, 15, 16, 23 e 24 de agosto) no município de Reginópolis.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 06/08/2025 das 8:00 horas a 08/08/2025 17:00 horas).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência independente de transcrições.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 05 de agosto de 2025.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....